

Perguntas frequentes sobre os novos procedimentos associados às facilidades de transporte no operador CP

P1- Vou continuar a ter viagens gratuitas em qualquer tipo de comboio?

R- Sim. Continuam a existir as anteriores obrigações e limites, como pró exemplo, a obrigatoriedade de marcação em comboios com reserva, o acesso apenas a classe turística em Alfa Pendular, etc. Esta situação é válida para trabalhadores transitados e não transitados.

P2- Sou trabalhador transitado da CP. Os meus familiares directos continuam a ter acesso a 4.000 km gratuitos e a descontos de 75% suportados pela REFER?

R- Sim, as condições continuam idênticas, sempre com obrigatoriedade de passagem pela bilheteira, tal como no passado (seja para marcar quilómetros, seja para comprar um quarto de bilhete e/ou fazer uma reserva).

P3 – Moro na estação terminos de uma linha suburbana e venho diariamente de comboio para o posto de trabalho em Lisboa. Como devo proceder?

R- Deve utilizar a aplicação eCPassinatura e requisitar uma assinatura entre essas duas estações (a que serve a residência e a que serve o posto de trabalho). A requisição terá de ser aprovada pela sua hierarquia e validada pela Empresa. Até estar na posse do seu novo cartão/ assinatura, deve continuar a utilizar o actual cartão que lhe dá acesso a viagens a custo zero para o utilizador, ou utilizar um cartão de carregamento a partir de 1 de Outubro. A assinatura pode ser levantada numa das estações divulgadas (4 na grande Lisboa, e 12 no grande Porto).

P4- Tenho uma estação relativamente perto da residência, mas como preciso de viatura em Lisboa, raramente venho de comboio. Devo requisitar uma assinatura?

R- Não. Deve adquirir, a custo zero, um bilhete avulso, ou um lote de 10 bilhetes, a carregar num cartão "Viva Viagem", no caso de Lisboa, ou num cartão sem contacto no Porto. Este cartão custa 50 cêntimos, a cargo do utilizador, e pode ser reutilizado inúmeras vezes ao longo de um ano. Em relação à assinatura, é muito diferente para a REFER pagar o equivalente (teórico) a 44 viagens por mês, ou pagar apenas algumas viagens avulsas, quando ocorram.

P5- Cada vez que pretenda realizar uma viagem isolada vou ter de desembolsar 50 cêntimos?

R- Não. A aquisição do cartão ocorre apenas na 1ª viagem. Depois pode ser recarregado um nº ilimitado de vezes, ao longo do período de um ano.

P6- Como é que vou poder passar pelos torniquetes da linha suburbana que serve a minha residência, uma vez que apenas tenho cartão de identificação REFER, e costumo esperar bastante tempo pela presença de um segurança?

R- Com o cartão sem contacto carregado, por exemplo o Viva Viagem, vai passar pelo torniquete, com abertura automática, tal como qualquer outro cliente e sem paragens. Isto é válido para trabalhadores transitados, não transitados ou detentores de assinatura. Deixa de existir paragem nos torniquetes ou espera pelos seguranças, para todos os colaboradores. Podem ser carregadas até 10 viagens neste cartão.

P7- Moro numa estação de uma linha urbana, e trabalho numa outra linha. A minha assinatura irá abranger as duas linhas urbanas?

R – Sim, a assinatura contempla todo o percurso, se ele for abrangido na totalidade por comboios urbanos, mesmo que pertençam a duas linhas diferentes.

P8- Costumo ter uma reunião semanal no Porto à sexta-feira, que nunca sei a que horas termina. Com os novos procedimentos, posso continuar a fazer duas reservas para o regresso, uma para o Inter-cidades das 16h50 e outra para o Alfa das 17.45, e depois utilizar a que melhor se adequar, uma vez que são gratuitas?

R- Não, de modo nenhum. A REFER não poderá de modo algum pagar duas viagens de longo curso, para um mesmo trabalhador. Estas situações serão obviamente identificadas.

P9 – Continuo a não poder fazer reservas em Alfa Pendular com mais de 24 horas de antecedência?

Não. Essa limitação foi eliminada e podemos agora fazer reservas dentro dos prazos gerais para clientes CP.

P 10 – Continuo a ter de fazer reservas em classe turística no Alfa Pendular e na classe a que tenho direito nas restantes circulações?

Sim. Não existe qualquer alteração a este nível. As classes mantêm-se iguais, sem alterações. Pode o utilizador pagar no momento da reserva a diferença para classe Conforto, por exemplo, se assim o desejar.

P11 – Posso requisitar uma assinatura e manter o actual cartão de concessões CP para outras viagens?

Não. O cartão CP concessões deverá ser entregue no momento do levantamento da assinatura, ou entregue nos RH. Irá ser descontinuado e o nosso cartão de identificação REFER (azul) será a base de todas as viagens a adquirir (a custo zero).

P12 – Moro junto a uma estação sem bilheteira aberta. Como faço para poder viajar e carregar um cartão?

Deve fazê-lo noutra estação, por exemplo a de destino. Pode aliás carregar até 10 viagens, sendo apenas necessário passar o cartão pelo “validador” dos urbanos, na entrada da estação. Fora da rede urbana, pode adquirir o seu título de transporte (a custo zero) em trânsito, junto do revisor.